

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela empresa **MULTSERVICE SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **46.429.622/0001-30**, com sede à Rua 31 de março, 117 – Centro – Capoeiras – PE – CEP: 55.365-000, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade da contratação, observando as contratações similares pela Administração Pública, através de pesquisa de preços realizada pela entidade Contratante, nos moldes do Art. 23, §1, inc. II, c/c Art. 72, inc. II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com a empresa inicialmente identificada, que neste ato encontra-se representada pelo o Srº Edipo Ramon Teixeira de Oliveira, brasileiro, solteiro, administrador, portador de CPF nº 057.415.894-48, CNH nº 04123203250 – DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua 31 de março, 117 – CENTRO – CAPOEIRAS – PE – CEP: 55365-000, visto que o valor de proposta se encontra praticado no mercado e que o orçamento fornecido está dentro dos valores apresentados através de contratações similares que serviram de base referencial, passando a atender ao chamado desta Administração Pública de acordo com a proposta de Proposta de Preços no montante de global de **R\$ 3.619.401,96 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E NOVENTA SEIS CENTAVOS)**, descrito no Termo de Referência, para a **LOCAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR E MÁQUINAS SEM OPERADOR, COM MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE**, consoante às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

Águas Belas/PE, 29 de janeiro de 2026.

RAUL JOSÉ ALVES PINHEIRO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Portaria Nº002/2025

DA RAZÃO DE ESCOLHA

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de licitação em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao referencial de preços, sendo a empresa a ser contratada detentora de qualificação suficiente e necessária para a comprovação de sua especialidade no seguimento de **LOCAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR E MÁQUINAS SEM OPERADOR, COM MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE**, na defesa do interesse público pretendido pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, por intermédio da Autoridade Superior, o sr^a **Raul José Alves Pinheiro**, perante a necessidade de contratação e em cumprimento ao Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

A presente razão de escolha do fornecedor se deu pelos critérios pretendidos no Termo de Referência, bem como em atendimento as exigências de qualificação técnica exigidas pelo setor requisitante. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível.

Águas Belas/PE, 29 de janeiro de 2026.

RAUL JOSÉ ALVES PINHEIRO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Portaria N°002/2025